



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ao DCM,

Conforme deliberação em Reunião Administrativa do dia 12/09/16, foi decidido que a análise de defesa das prestações de contas de governo ficará a cargo dos gabinetes dos respectivos relatores, logo não está sendo anexada NTE com análise dos documentos da defesa"

Palmares, Terça-feira, 27 de Setembro de 2016

José Artur Filho

Inspetor Regional de Palmares